



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 355/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente estude a possibilidade de criação de um **Programa Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Diabetes**, com o objetivo de garantir atendimento contínuo, humanizado e eficiente aos pacientes diagnosticados com a doença no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA:

O diabetes é uma doença crônica que exige acompanhamento permanente e cuidados rigorosos, sendo responsável por diversas complicações quando não controlado adequadamente, como problemas cardiovasculares, renais, visuais e neurológicos.

Diante do aumento significativo de casos na população, torna-se indispensável que o Poder Público adote políticas estruturadas e contínuas, que vão além do atendimento pontual, promovendo um cuidado integral ao paciente.

A implementação de um programa municipal específico permitirá não apenas melhorar a qualidade de vida dos pacientes, mas também reduzir internações, complicações e custos ao sistema público de saúde, por meio da prevenção e do acompanhamento adequado.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da administração pública com a promoção da saúde, a dignidade da pessoa humana e o acesso universal aos serviços de saúde.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 5 de maio de 2.026


RODRIGO DE MELO KRÜGER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 5 de maio de 2.026


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador